



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS e
TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0003/2024

Nos termos regimentais, solicitei vista ao Projeto de Lei nº 0003/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, cujo escopo visa permitir pagamento de tributos por meio de cartões de crédito e débito.

Com o intuito de avaliar a ausência de prejuízo ao estado em razão de tributos serem utilizados para remunerar as instituições de crédito, faz-se necessário o parecer técnico da Secretaria da Fazenda a respeito da emenda ao projeto (Evento 4).

Diante desse contexto, antes de emitir voto vista no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0003/2024** à Casa Civil, para que esta colha a manifestação dos demais órgãos e posteriormente encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

